

DECRETO 021/2022 DE 18/04/2022.

**Decreta Feriado, Ponto Facultativo
e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - **Feriado o dia 21 de abril de 2022 - Quinta-feira**, em virtude do Dia de Tiradentes;

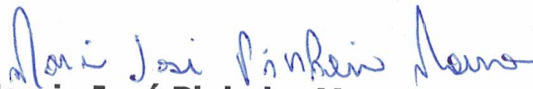
Art. 2.º - Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais, o dia 22 de abril de 2022 - Sexta-feira, com exceção dos servidores de áreas de essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

Art. 3.º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondente ao Ponto Facultativo estabelecido no Art. 2º deste Decreto;

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 18 de abril de 2022.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal